CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Estado de São Paulo

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1021**

De 30 de outubro de 2018

**Iniciativa: VEREADOR ROGER MENDES**

Confere a honraria Cidadão Araraquarense Senhor Aparecido Pereira (Danilo).

 O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea *g* do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 30 de outubro de 2018, promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**

 Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Cidadão Araraquarense ao Senhor Aparecido Pereira (Danilo).

 Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

 Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

 CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**

Presidente

**TENENTE SANTANA**

Vice-Presidente

**EDIO LOPES EDSON HEL**

Primeiro Secretário Segundo Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

Arquivado no Processo nº 395/2018.

**CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA**

Secretário-Geral